

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

| <b>COMUNICAÇÃO INTERNA</b>                                |   |
|---|---|
| <b>Nº:</b> TJ-COI-2019/00768                              | <b>DATA:</b> 21/01/2019                           |
| <b>DE:</b> COORDENACAO DE DISTRIBUICAO                    | <b>PARA:</b> DIRETORIA DE SUPRIMENTO E PATRIMONIO |
| <b>ASSUNTO:</b> Compra (material permanente e de consumo) |   |

**Prezada Diretora,**

Considerando que cabe à CODIS elaborar solicitações para garantir o ressuprimento para atender às necessidades de materiais e equipamentos das Unidades Judiciais e Administrativas do TJBA, respeitando o orçamento do exercício corrente, bem como analisar o consumo de material, visando o estabelecimento de níveis de estoque máximos e mínimos adequados e tendo em vista, que compete a Coordenação de Distribuição fornecer, de forma contínua e ininterrupta, materiais permanentes e de consumo, não permitindo o desabastecimento das unidades do TJBA, solicitamos o encaminhamento do presente à Coordenação de Compras para a disponibilização dos bens elencados na planilha abaixo, por meio de **Registro de Preços** dos materiais elencados na planilha abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL   | UN | ITEM TABELA | VALOR TABELA | QTD À REGISTRAR |
|------|---|----|-------------|--------------|-----------------|
| 1    | Adriça para fixação de bandeira, material de poliamida trançado, com bitola de 5 mm, rolos com comprimento aproximadamente 120 metros, na cor branca. (Variação de +-5%). Cód. TJBA 026.029.004.  | un | -           | Não consta   | 30              |
| 2    | Base para fixação de mastros, com suporte para 3 bandeiras, furo de 2,9 cm de diâmetro e 6,5 cm de profundidade, para fixar mastros de aproximadamente 2,8 cm de diâmetro, base de madeira, fabricado em MDF ou MDP, revestido em laminado na cor mogno, contornos arredondados. Medidas aproximadamente 24x50x28cm (AXLXC). Cód. TJBA 026.029.003. | un | -           | Não consta   | 50              |
|      | Mastro para bandeira, em alumínio com   |    |             |              |                 |

5ª Avenida do CAB, nº 560, Salvador, Bahia, CEP: 41745-971 - Tel: (71) 3372-5686



codis

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia, autorizado por: PABLO ATILA MARTINS CASTRO.  
Documento Nº: 535103-3861 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/signa/consultapublica>



TJCOI201900768A

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

|   |   |    |     |            |     |
|---|---|----|-----|------------|-----|
| 3 | <p>2,60 m de altura e 2,8 cm de diâmetro, com 1 parafuso tipo pitão na extremidade superior e 1 parafuso tipo gancho ao meio para guiar adriça, ponteira tipo lança em metal niquelado. Incluindo 1 base pedestal em mogno medindo aproximadamente 25 cm de diâmetro e 8 cm de altura, furo de aproximadamente 2,9 cm de diâmetro e 4 cm de profundidade para fixar o mastro, com canopla de metal niquelado, formato redondo, torneado, acabamento envernizado. Cód. TJBA 026.029.001.</p> | un | -   | Não consta | 50  |
| 4 | <p>Mastro para bandeira, em madeira de lei acabamento em laminado, na cor mogno e em verniz com brilho medindo 2,60 m de altura e 2,8 cm de diâmetro, com 1 parafuso tipo pitão na extremidade superior e 1 parafuso tipo gancho ao meio para guiar adriça, ponteira tipo lança em metal niquelado. Cód. 026.029.002.</p>   | un | -   | Não consta | 150 |
| 5 | <p>Apoio para os pés, com plataforma em material de polipropileno, alta resistência e textura antiderrapante. O apoio para os pés não deve apresentar quinas vivas. Dimensões de plataforma de aproximadamente 45 cm x 30 cm (podendo variar em +- 10%); Ajuste fácil de altura variando de aproximadamente, 7 cm a 14 cm e ajuste fácil de inclinação de até 25°; pés preferencialmente de borracha ou algum material que não permita deslizar. Código TJBA 026.035.001.</p>               | un | -   | Não consta | 300 |
| 6 | <p>Pilha alcalina, tipo AAA, 1,5 volts. Embalagem com par blister com 2(duas) pilhas. As pilhas devem atender a resolução CONAMA nº 401 e NBR vigente. Código TJBA 026.028.002.</p>   | un | 510 | R\$ 2,25   | 650 |
| 7 | <p>Pilha alcalina, tipo AA, 1,5 volts. Embalagem com par blister com 2(duas) pilhas. As pilhas devem atender a resolução CONAMA nº 401 e NBR vigente. Código TJBA 026.028.003.</p>  | un | 509 | R\$ 3,65   | 500 |
| 8 | <p>Pilha de 9 volts. As pilhas devem atender a resolução CONAMA nº 401 e NBR vigente.</p>   | un | 508 | R\$ 7,76   | 100 |



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

Código TJBA 026.028.004.

|    |  |    |   |            |    |
|----|--|----|---|------------|----|
| 9  | Relógio de parede, formato redondo, diâmetro de 24 cm, com moldura plástica, resistente, fundo e moldura na cor branca, visor em plástico cristal, algarismos arábicos, acabamento fosforescente, alimentação 01 pilha 1,5 V de tamanho AA, com tolerância de variação dimensional de +/- 10 por cento. Embalagem com 1 (uma) unidade e dados de identificação do produto e marca do fabricante.                                   | un | - | Não consta | 60 |
| 10 | Aparelho telefônico, com fio, para mesa ou parede, mínimo 16 teclas, conectores padrão Americano e/ou Telebrás, e: - Função Mute, Pouse, Redial, Flasch entre 100 e 300 ms, dedicado/multifrequência - Memória do último número chamado - Campanha eletrônica com no mínimo de 02 níveis de volume - Opção de Chave de bloqueio - Certificado de Homologação fornecido pela ANATEL - Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano. | un | - | Não consta | 30 |

Justificamos a presente solicitação, dos itens de 1 a 4 (adriça, base para fixação de mastros, mastro para bandeira em alumínio e mastro para bandeira em madeira), em vista da necessidade de instalação de bandeiras nos novos e atuais gabinetes das unidades judiciárias, em cumprimento a **Lei nº 5700/71**, bem como para hasteamento nas repartições públicas, em divulgações e inaugurações de eventos institucionais, sobretudo nas futuras instalações do TJBA e os demais itens para recompor o estoque, atender as demandas e substituir os danificados nas diversas unidades judiciárias.

Impende salientar que os quantitativos correspondem à estimativa de distribuição para o **exercício de 2019** e foi baseada no relatório emitido pelo SISPAT - Sistema de Controle Patrimonial, informando o uso destes materiais no **ano de 2017 e 2018**, conforme encaminhamos em anexo e elencamos na planilha abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                   | CÓDIGO      | DISTRIBUIÇÃO 2017 | DISTRIBUIÇÃO 2018 | QTD PREVISTA |
|------|---|-------------|-------------------|-------------------|--------------|
| 1    | ADRIÇA PARA FIXAÇÃO DE BANDEIRA             | 026.029.004 | 230               | 187               | 30           |
| 2    | BASE PARA FIXAÇÃO DE MASTROS<br>MASTRO PARA | 026.029.003 | 11                | 0                 | 50           |



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

|    |                                   |             |     |     |     |
|----|-----------------------------------|-------------|-----|-----|-----|
| 3  | BANDEIRA EM ALUMÍNIO              | 026.029.001 | 11  | 08  | 50  |
| 4  | MASTRO PARA BANDEIRA EM MADEÍRA   | 026.029.002 | 46  | 13  | 150 |
| 5  | APOIO PARA OS PÉS                 | 026.035.001 | 147 | 294 | 300 |
| 6  | PILHA ALCALINA TIPO AAA 1,5 VOLTS | 026.028.002 | 437 | 616 | 650 |
| 7  | PILHA ALCALINA TIPO AA 1,5 VOLTS  | 026.028.003 | 736 | 489 | 500 |
| 8  | PILHA DE 9 VOLTS                  | 026.028.004 | 86  | 103 | 100 |
| 9  | RELÓGIO DE PAREDE                 | 001.069.001 | 39  | 53  | 60  |
| 10 | APARELHO TELEFÔNICO               | 026.001.001 | 59  | 28  | 30  |

Em cumprimento ao **Decreto Judiciário nº 784/2014**, o qual regulamenta a utilização da Tabela de Preços Referencial da SAEB, como parâmetro para as licitações do TJBA, esclarecemos que no momento constatamos os itens 6, 7 e 8, com características compatíveis ou similares ao pleiteado pelo Almojarifado e que os demais objetos não constam na referida tabela.

Ressaltamos que o pedido está em conformidade com o **Decreto Judiciário nº 246**, publicado no DJE em 04 de abril de 2016, que determina a contenção de gastos com custeio e investimento no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

Com vistas a redução de gastos, a ocupação desnecessária de espaço do Almojarifado Central bem como para evitar eventuais riscos de garantias dos produtos que o possui, solicitamos que a aquisição se processe através do **SRP - Sistema de Registro de Preços**, considerando a natureza do objeto e a necessidade de aquisições frequentes e continuadas ao longo do exercício.

Cumpramos informar que, mantemos os decretos e os relatórios periódicos do SISPAT armazenados em nosso banco de dados para imediata apresentação, quando solicitado.

Em atenção à orientação deste Tribunal de Justiça da Bahia, acerca da necessidade de indicação do fiscal e suplente nas circunstâncias em que exija Contrato, se porventura este for o caso, gentileza considerar Pablo Átila Martins Castro, Cadastro nº 968.513-8 e Sérgio Antônio Passos Guimarães, Cadastro nº 501.843-9, como fiscal e suplente, respectivamente, referente a eventual aquisição dos objetos da presente solicitação.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

Atenciosamente,

**PABLO ATILA MARTINS CASTRO**  
**COORDENADOR DE DISTRIBUIÇÃO**

